

CONVOCAÇÃO

Conselho Fiscal da Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pela Lei nº 12.631, de 01 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.844 de 02 de agosto de 2024, que "Cria a Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT", concomitantemente com o Art. 10, § 1º do Decreto nº 1.152, de 25 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.876 de 25 de novembro de 2024;

CONVOCO a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT, que será realizada na terça-feira, dia 30 de setembro de 2025, às 14h00min, de forma híbrida, por videoconferência e presencial na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), localizada na Rua Eng. Edgar Prado Arze, 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-909.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 24h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 22 de setembro de 2025.

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA INVEST MT

Data: 30/09/2025

Horário: 14h00min

Local: Videoconferência e Presencial, na SEDEC - Rua Eng. Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-909.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO

2.1 Nomeação e Posse dos Conselheiros;

2.2 Indicação e Aprovação do Presidente do Conselho Fiscal;

2.3 Definição e Aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Fiscal da INVEST MT para o ano de 2025.

3. DELIBERAÇÕES

3.1 Autorização ao Diretor - Presidente da INVEST MT, para Assinatura de Convênios, Contratos, Ajustes, Cheques e Outros Instrumentos dos quais resulte a Constituição de Direitos e Obrigações, a Realização de Despesa ou a Captação de Receita, de Forma Individual.

4. ASSUNTOS GERAIS

4.1 Avisos e Convites.

5. ENCERRAMENTO

MIRAEEL FRANÇA PRAEIRO

Diretor Presidente da Agência Mato-grossense de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST MT

(Original Assinado)

